



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ 01.616.270/0001-94

LEI MUNICIPAL N.º 469/2014

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>Lei</u> foi publicado no quadro de avisos do hall de sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº 157/2002.	
Dou fé.	
Alto Caparaó / MG <u>16</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>14</u>	
	
Assinatura do Servidor	

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir dotações orçamentárias com fichas específicas no orçamento fiscal da despesa aprovado para o exercício de 2014 no valor de R\$ 260.000,00 e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), conforme código, título, denominação, fonte de recursos e valor da despesa abaixo, com a finalidade de realizar despesas de convênios com o Estado.

Classificação Contábil	Descrição da Conta	Valor da Despesa (R\$)
002.	Prefeitura Municipal de Alto Caparaó	
002.11	Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbanos	
002.11.15	Urbanismo	
002.11.15.451	Infra Estrutura Urbana	
002.11.15.451.0580.	Urbanismo	
002.11.15.451.0580.1.056	Construção, Reabertura Pavimentação de Ruas e Avenidas em Convênio	
3.1.9.0.1.3	Obrigações Sociais	10.000,00
3.3.9.0. 0.4	Contratação por tempo determinado	50.000,00
4.4.9.0.5.1	Obras e Instalações	200.000,00
	Total	260.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ 01.616.270/0001-94

Art. 2º - Para acobertar as despesas das dotações mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos autorizados no orçamento de 2014, na seguinte classificação orçamentária:

Fonte:

Classificação Contábil	Valor da Despesa (R\$)
002.11.04.122.0070.1.018 3.3.9.0.3.0 - Ficha 266	30.000,00
002.11.04.122.0070.1.054 4.4.9.0.5.1 - Ficha 272	230.000,00
TOTAL	260.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 16 de setembro de 2014.

JOSE GOMES MONTEIRO
Prefeito Municipal
Administração 2013/2016